

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°006/2024

Processo N°007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação dos serviços de estruturação para infraestrutura de aparelhos de ar-condicionado para os novos gabinetes, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaparana/PE.

Contratado: THYAGO CAVALCANTI DE ARAUJO REFRIGERACAO – ME [ITAMBE REFRIGERACAO] – CNPJ nº 23.330.297/0001-59.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total: R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macaparana/PE, 19 de agosto de 2024.



PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana